



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 857 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/07/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 857 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/07/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0607.01/2021-05, PELO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS POR LOTE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 21 DE JULHO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 07 de julho de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

PORTARIA Nº 0707.004/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações, e ainda a determinação judicial do Processo nº.: 0000981-56.2018.8.06.0066.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA FREITAS, portadora do RG nº 20170437510 SSP-CE, CPF nº 793.937.643-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0707.005/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Engenharia e Sinalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações, e ainda a determinação judicial do Processo nº.: 0000981-56.2018.8.06.0066.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RAUL ANDSON MORAIS DE ALENCAR, portador do RG nº 20075595170 SSP-CE, CPF nº 064.936.903-31, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0707.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Fiscalização, Tráfego e Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações, e ainda a determinação judicial do Processo nº.: 0000981-56.2018.8.06.0066.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. BRAULLE COSTA DE MOURA, portador do RG nº 20073062671 SSP-CE, CPF nº 059.439.463-57, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, TRAFEGO E ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0707.007/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações, e ainda a determinação judicial do Processo nº.: 0000981-56.2018.8.06.0066.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. DEBORAH DE SOUZA HOLANDA, portadora do RG nº 2005005113166 SSP-CE, CPF nº 032.103.743-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0807.001/2021 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

CONSIDERANDO ofício nº 144/2021, de 08 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, concordando com o retorno de licença sem remuneração concedida ao servidor GOLDEMBERG BARBOSA

CIPRIANO, que solicita encerramento de Licença sem remuneração, antes de seu término;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades, ao Sr. GOLDEMBERG BARBOSA CIPRIANO, portador do RG nº. 2002029143290 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 018.419.873-95, servidor do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a pedido, antes de cumprir o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0807.002/2021 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

CONSIDERANDO ofício nº 144/2021, de 08 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, concordando com o retorno de licença sem remuneração concedida a servidora ELIDA SALES NASCIMENTO, que solicita encerramento de Licença sem remuneração, antes de seu término;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades, a Sra. ELIDA SALES NASCIMENTO, portadora do RG nº. 25701487 SSP-MT, inscrita no CPF nº. 022.681.473-47, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a pedido, antes de cumprir o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**